


**ACTA N.º1**
**Pedido de esclarecimentos**

No dia 16 de maio de 2019 pelas, 15:30 horas, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, reuniu o júri do procedimento, nomeado por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 Abril de 2019, a fim de proceder à análise das propostas no âmbito do concurso de “Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis Incluindo Serviço de Divulgação e Informação Via SMS”; lançado através de uma consulta prévia -----

Da análise efetuada a todas as propostas, o Júri constatou a necessidade de solicitar um pedido de esclarecimentos, sobre as propostas apresentadas pelos concorrentes a seguir referidos, para efeitos da análise e da avaliação das mesmas, antes de elaborar um relatório preliminar, devidamente fundamentado, de acordo com a possibilidade facultada através do artigo 72.º do CCP- Código dos Contratos Públicos.-----

**Concorrente – MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.,**

Nos termos da Cláusula 25.ª Serviço comunicações, do Caderno de Encargos, vimos solicitar os seguintes esclarecimentos: -----

Relativamente aos elementos a constar no **Domínio, email Avançado, email Base e Mail em Massa**, parte final e integrante do Caderno de Encargos, e da presente Cláusula; verificou-se que no que se refere em concreto ao “*Email Avançado*” na vossa proposta apresentam 20 quantidades em vez das 30 solicitadas. -----

Nestas circunstâncias, pergunta-se se foi um mero lapso da vossa parte, na sua quantificação ou eventualmente se apresenta a uma melhor solução para o pretendido. -----

**Concorrente – NOS – COMUNICAÇÕES, S.A.,**

Nos termos da Cláusula 25.ª Serviço comunicações, do Caderno de Encargos, vimos solicitar os seguintes esclarecimentos: -----

Relativamente aos elementos a constar na **Distribuição dos telefones por local**, parte integrante do Caderno de Encargos e da presente Cláusula, verificou-se que em relação ao “*Centro de Manutenção*”, os equipamentos expressos na vossa proposta (página 14/18) numa primeira análise constata-se que não correspondem ao solicitado, ou pelo menos o equipamento a implementar, diverge no todo ou em parte dadas as características solicitadas, para efeitos de uma adequada avaliação. -----

Em relação às **Linhas Analógicas,TV Fibra e ADSL** parte final e integrante do Caderno de Encargos, e da presente Cláusula, verificou-se que em relação ao “*Centro de Manutenção, e Escola*” os equipamentos expressos na vossa proposta (página 15/18), numa primeira análise não correspondem ao solicitado, ou na verdade não se consegue de todo verificar se estão lá implícitos todos os requisitos exigidos, para cumprimento do pretendido, para efeitos de uma adequada avaliação e ponderação. -----

Perante estas circunstâncias, solicita-se que procedam a uma explicação e os devidos esclarecimentos às duas questões colocadas. -----

**Concorrente – VODAFONE – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.,**

Nos termos da Cláusula 25.ª Serviço comunicações, do Caderno de Encargos, vimos solicitar os seguintes esclarecimentos: -----

No que se refere ao serviço de **Internet em fibra ótica - Fibra para acesso a internet com débitos simétricos**, parte integrante do Caderno de Encargos e da presente Cláusula, verificou-se que em relação a este serviço não se vislumbra de forma expressa uma solução para este serviço, numa primeira observação (constata-se de certa forma que tal acesso de circuito dedicado para suporte de Comunicações de 30 mbps vem integrado no Serviço Telefónico Fixo-Móvel Central Virtual). Solicita-se assim se corresponde ao solicitado, e se porventura é considerada a melhor solução para o pretendido. -----

Nestas circunstâncias, solicita-se que procedam a uma explicação e os devidos esclarecimentos à questão colocada. ---

Por fim, coloca-se duas questões de âmbito mais genérico para as três operadoras:

Na eventualidade de vir a ser adjudicado o concurso a um dos concorrentes, e tendo presente as questões técnicas e respetivos prazos de instalação referidos no Caderno de Encargos, e sem por em causa a execução do contrato por partes dos concorrentes, como vão garantir a devida transposição do serviço existente para o seu serviço, e os prazos que prevêem para essa alteração, no sentido de não criar constrangimentos aos utilizadores dos vários serviços municipais, e do próprio município. -----

Surgem também dúvidas na análise das propostas, por falta de informação, relativamente como os concorrentes poderão garantir a execução/ligação das Linhas Analógicas, assim nesta área solicita-se explicação clara como será executada a solução. -----

Nestas circunstâncias, solicita-se que procedam a uma explicação e os devidos esclarecimentos.

---- Assim, ficam V. Exas. notificadas para se pronunciarem no prazo de três dias úteis, sobre o pedido de esclarecimentos, relatados na presente ata. -----

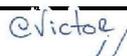
Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada e dela lavrada a presente acta.-----

Alfândega da Fé, 16 de maio de 2019. -----

**O Júri**

  
Presidente: ~~Jose Torres em 16-05-2019~~ -----

Carla Victor- Chefe da DAF em  
16-05-2019

1º. Vogal Efectivo  -----

2º. Vogal Efectivo  Antonio Franco Simoes; 16-05-2019 -----



Município Alfandega da Fe ConcursosAD &lt;cmafe.ccp.alfandega@gmail.com&gt;

---

## Consulta prévia - Acta nº 1 - Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis incluindo serviços de divulgação e informação via SMS

1 mensagem

---

**Município Alfandega da Fe ConcursosAD** <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com> 16 de maio de 2019 às 16:54  
Para: norberto-j-vaz@telecom.pt, carlos.neto@nos.pt, "tema comum (coordenacao.empresarial@tema-comum.com) <coordenacao.empresarial@tema-comum.com>,, Luis magalhaes (magalhaes@tema-comum.com)" <coordenacao.empresarial@tema-comum.com>

Boa tarde,

No seguimento de abertura das propostas do concurso mencionado em assunto, o Júri do concurso através da Ata n.º1 que se anexa, vem solicitar que aos concorrentes, que apresentem as devidas explicações como enunciado e mencionado na ata aqui referida num prazo de três dia úteis.

O Júri do procedimento,

---

 **acta nº 1.pdf**  
180K

Entidade adjudicante: **Município de Alfândega da Fé**

Ref Procedimento: **PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA**

Designação: **Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis Incluindo Serviço de Divulgação e Informação Via SMS**

Exmo. Júri,

A VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., com sede em na Av. D. João II, n.º 36, 8º ponte, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 502 544 180, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, vem, no âmbito do procedimento acima identificado e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, prestar a V. Exas. os esclarecimentos sobre a proposta apresentada, o que faz nos termos seguintes:

De acordo com a documentação já entregue e exigida nas peças do procedimento, a Vodafone cumprirá sem reservas todos os requisitos delineados para o presente procedimento.

### **Esclarecimentos Questão 1**

A solução proposta cumpre com os requisitos do serviço “Internet em fibra ótica” e respetivos serviços e configurações associadas de acordo com o descrito na cláusula 25ª. O circuito apresentado apresenta as características necessárias ao cumprimento dos requisitos de velocidade e níveis de serviço requeridos.

### **Esclarecimentos Questão 2**

No que diz respeito ao processo de transposição do serviço existente, de acordo com os prazos previstos no Caderno de Encargos, descrevemos de seguida o processo:

A Metodologia de Gestão de Projetos da Vodafone é constituída por um conjunto de conhecimentos, habilidades e técnicas que tem como objetivo orientar a atuação dos gestores de projeto na condução dos seus projetos.

A metodologia de trabalho aplicada à implementação deste projeto possibilita:

- A padronização de procedimentos e práticas;
- O estabelecimento de uma linguagem comum;
- A melhoria da qualidade dos produtos e serviços;
- A diminuição de custos e o aumento de produtividade;
- A redução de riscos operacionais;
- O aumento da satisfação do Cliente.

A gestão de projetos consiste na aplicação de conhecimentos, ferramentas, técnicas e skills, que vão servir para delinear atividades e tarefas, numa determinada ordem, de modo a executar, cumprir e exceder as expectativas das partes envolvidas num determinado projeto e em especial as do **Município de Alfândega da Fé**.

A Vodafone investe continuamente na formação das suas equipas, nomeadamente nas competências de Gestão de Projeto, com conteúdos baseados no PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*) e certificação CAPM® (*Certified Associate in Project Management*).

As funções dos Gestores de Projeto da Vodafone estão suportadas em ferramentas de referência (*Software*) de PPM (*Portfolio and Project Management*), e em ferramentas internas de *Work Management e Change Management*.

As principais vertentes da metodologia aplicada ao controlo e acompanhamento deste projeto são as seguintes:

- ☑ Permitir tomar decisões referentes à continuidade do projeto;
- ☑ Dotar a equipa de Gestão de Projeto de ferramentas necessárias para a construção de estimativas de tempo;
- ☑ Definir o projeto de forma adequada às necessidades do **Município de Alfândega da Fé**.

- ☑ Assegurar a sequência adequada de tempos, atividades, e a signação de recursos;
- ☑ Estabelecer um ambiente de controlo e avaliação constante.

Sendo a totalidade dos projetos concebida de uma forma única, cada projeto pode ser moldado de diferentes formas que podem acarretar diferentes níveis de indeterminação. Por este motivo, os projetos são geralmente divididos em diferentes etapas, de modo a que sejam geridos de uma forma mais consistente. Estas etapas são normalmente designadas por fases do projeto.

## Plano do Projecto



Acompanhamento do Gestor de Projeto

## 1.1 Fases do Projeto

### Fase de Início

Esta fase corresponde à estruturação do projeto garantindo o seguinte:

- Definição do âmbito, metas e objetivos do projeto.
- Estabelecimento de pressupostos e hipóteses sobre os quais se vai basear o projeto.
- Definição da estratégia e metodologias associadas.
- Definição do plano geral do projeto e seu cronograma inicial.
- Análise de Riscos.

### Fase de Planeamento

Esta fase corresponde à organização e planeamento do projeto garantido o seguinte:

- Organização do projeto.
- Confirmar os *milestones* do projeto.
- Dimensionar recursos de acordo com as funções a desempenhar no projeto.
- Estimar a utilização dos recursos.
- Definição das atividades do projeto e suas dependências.
- Construir o plano detalhado do projeto.

## Fase de Execução

Esta fase corresponde à gestão e controlo do projeto garantido o seguinte:

- Gestão e controlo do Âmbito.
- Gestão e controlo da Equipa de Trabalho.
- Gestão e controlo da execução de projeto através da análise de desvios (progresso, orçamentos e incidentes, alterações, etc).
- Gestão e controlo de Incidentes e Riscos.
- Gestão e controlo da Qualidade.
- Gestão e controlo das Alterações.

## Fase de Fecho

Esta fase corresponde à finalização e fecho do projeto garantindo o seguinte:

- Revisão dos Testes de Aceitação.
- Testes Finais.
- Revisão do Plano de Manutenção.
- Avaliar resultados do projeto.
- Fecho do projeto.

No que reporta à componente de gestão da mudança em particular, a metodologia a aplicar pela Vodafone permitirá:

- Evolução da rede organizada;
- Definição de linhas orientadoras, com objetivos coerentes e concretos;
- Adaptação de um projeto global à realidade de cada Mediador;
- Aumento do nível de exigência existente;
- Aumento de rentabilidade;
- Partilha de best practices e efetuar *benchmarks* internos;
- Melhoria de serviços prestados ao Cliente;
- Ajuda na definição de planos de ação.

## 1.2 Execução

Uma vez escolhida a Vodafone como parceiro para o fornecimento dos serviços solicitados, torna-se essencial definir um plano de ação conjunta (Vodafone/ **Município de Alfândega da Fé.**) de forma a garantir a implementação correta da solução proposta.

Existirá um representante na Vodafone que será o Coordenador da Gestão do Projeto de Implementação responsável por todo o projeto de instalação até à entrada em Exploração. Terá como funções:

- Recolher todos os elementos, características e documentação relevante para a identificação dos locais a instalar;
- Conhecer o contacto dos intervenientes no Projeto do lado da Vodafone e do **Município de Alfândega da Fé.**;
- Coordenar agendamentos das instalações;
- Alocar as equipas de terreno e internas na Vodafone;
- Saber o ponto de situação da progressão do processo;
- Informar o **Município de Alfândega da Fé.** da progressão dos trabalhos;
- Elaboração de *check-list* para documento formal de aceitação.

## 1.3 Matriz de Responsabilidade

A equipa de projeto será constituída por duas entidades, genericamente classificadas em Cliente e Vodafone. Na classificação Cliente incluem-se os vários contactos funcionais ou departamentos do cliente, e os seus parceiros e subcontratados. Na classificação Vodafone incluem-se os vários contactos funcionais ou departamentos da Vodafone, e os seus parceiros e subcontratados.

A Matriz de responsabilidades descreve as responsabilidades principais, aplicáveis à generalidade dos projetos de Soluções Empresariais de comunicações de Voz e Dados contratadas com Vodafone Portugal.

Entidade	Categoria	Responsabilidades Principais
Cliente (e os seus Parceiros)	Preparação e Planeamento	<p>Identificar qual ou quais os contactos para gestão do projeto operacional no cliente (<i>Single Point of Contact</i>)</p> <p>Validar os pressupostos do projeto apresentados, indicando eventuais ajustes ou reavaliações ao mesmo.</p> <p>Identificar possíveis constrangimentos conhecidos (fatores de risco) nos locais onde irá decorrer as instalações (p.e., morada em obras, ausência de bastidores, energia) permitindo adequar o planeamento apresentado.</p> <p>Ter presente um levantamento detalhado da atual infraestrutura existente nos locais onde será ativado o serviço</p> <p>Identificar, caso aplicável, os critérios de aceitação para entrega dos serviços (p.e., "<i>Checklist</i>")</p> <p>Fornecer a documentação legalmente exigida (p.e., descrição da Conservatória do Registo Comercial).</p> <p>Fornecer a informação "Pedido de Configuração Ativa" (informação da numeração no fornecedor atual);</p> <p>Assinar os documentos de Denúncia de Contrato e pedidos de Portabilidade para a Vodafone;</p> <p>Preencher os formulários da Vodafone, vulgarmente designados por "Documento de Cliente" (DC) ou "Recolha de Dados Preliminar" (RDP);</p> <p>Fornecer uma lista completa dos locais (formato CTT e coordenadas geográficas) abrangidos pelo projeto, e contatos por local.</p> <p>Fornecer informação técnica relevante à execução do projeto (p.e., numeração telefónica, endereçamentos IP, diagramas de rede);</p>
Cliente (e os seus Parceiros)	Execução	<p>Fornecer as infraestruturas base para a instalação dos equipamentos da Vodafone e dos seus Parceiros (p.e., espaço em bastidor, fornecimento de energia elétrica 220V AC, cablagem e caminho de cabos entre o equipamento da Vodafone e os equipamentos da rede do Cliente).</p> <p>Comunicar antecipadamente qualquer alteração às intervenções pré-agendadas e ou às infraestruturas existentes, que ponham em causa a instalação conforme inicialmente previsto.</p> <p>Rever o planeamento sempre que existam fatores com impacto nos planeamento inicialmente previsto, independentemente de serem responsabilidade da Vodafone, do Cliente ou de terceiros.</p> <p>Prestar esclarecimentos técnicos, ou outros, relevantes para o progresso do projeto.</p> <p>Autorizar o acesso das equipas Vodafone, ou dos seus parceiros, sejam eles espaços próprios ou áreas comerciais (exemplo: centros comerciais), incluindo várias visitas ao mesmo local em para atividades distintas: a) preparação dos trabalhos ("<i>site-survey</i>" ou verificação de linha de vista para instalação de acessos rádio); b) instalação dos equipamentos CPE/NT; c) testes da Vodafone (sem intervenção do Cliente), c) despiste e resolução de avarias técnicas; d) migração ou ligação da rede, ou equipamentos, do Cliente aos equipamentos da Vodafone.</p>

		<p>Receber telefonemas diretamente por parte dos Parceiros da Vodafone, para agendamento das várias atividades a efetuar nos locais do Cliente.</p> <p>Disponibilidade para acompanhamento local/remoto das intervenções, quando necessário, por forma a garantir o sucesso das mesmas, através da confirmação do correto funcionamento dos serviços.</p> <p>Resolver as dificuldades técnicas que sejam da responsabilidade do Cliente (ou dos seus parceiros).</p> <p>Colaborar com a Vodafone no despiste e resolução de dificuldades técnicas.</p> <p>Assegurar todos recursos necessários e, bem assim, disponibilidade dos mesmos para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de comunicação pela Vodafone da disponibilização da solução implementada, proceder à realização das configurações e de todas as ações tidas por necessárias para usufruir do(s) serviço(s) contratado(s).</p>
<b>Cliente (e os seus Parceiros)</b>	<b>Fecho</b>	<p>Assegurar a disponibilidade, e os recursos necessários, para acompanhar a migração para a Vodafone.</p> <p>Acompanhar (opcionalmente) os testes de aceitação e verificação da operacionalidade dos serviços.</p> <p>Efetuar a aceitação e entrega dos serviços mediante os requisitos inicialmente definidos.</p> <p>Assinar os autos de aceitação e relatórios de intervenção.</p> <p>Participar nos inquéritos de satisfação do projeto.</p> <p>Proceder ao pagamentos das faturas de comunicações, sabendo que a faturação do(s) serviço(s) terá lugar assim que:</p> <p>a) estejam reunidas as condições para, querendo, usufruir do(s) serviço(s); ou</p> <p>b) tenham decorrido 15 (quinze) dias úteis sobre a data da comunicação pela Vodafone da disponibilização da solução implementada.</p>
<b>Vodafone</b>	<b>Preparação e Planeamento</b>	<p>Nomear um Gestor de Projeto para o Cliente, responsável pela entrega da solução adjudicada.</p> <p>Solicitar ao Cliente a informação necessária para a execução do projeto.</p> <p>Apresentar e explicar o cronograma inicial do projeto.</p> <p>Explicar o modelo de relatórios a usar durante o projeto.</p> <p>Explicar as etapas principais dos projetos e as responsabilidades de cada uma das partes.</p> <p>Alinhar a estratégia de migração, e as prioridades, com o Cliente.</p> <p>Aconselhar as “<i>best-practises</i>” de migração e entrega dos Serviços.</p> <p>Identificar os intervenientes e parceiros envolvidos no projeto.</p> <p>Apresentar os contactos de “<i>Escalation</i>” na Vodafone.</p> <p>Identificar e partilhar fatores de risco associados ao projeto e possíveis impactos no projeto.</p>
<b>Vodafone (e seus parceiros)</b>	<b>Execução</b>	<p>Fornecer relatórios periódicos de progresso do projeto, incluindo o cronograma atualizado do mesmo.</p> <p>Disponibilizar os meios e recursos necessários por forma a garantir uma entrega eficaz dos serviços contratados.</p> <p>Fornecer, instalar e configurar os equipamentos que constam da proposta, designados genericamente por “CPE” (<i>Customer Premises Equipment</i>).</p> <p>Instalar outros equipamentos que não constam da proposta, mas que são necessários para o fornecimento da solução (p.e., mastros para suporte de antenas, antenas, equipamentos “<i>Network Termination</i>”).</p> <p>Construir e configurar a rede de acesso até às instalações do cliente (“Sites”); subalugar, quando aplicável, algumas componentes da rede a outros prestadores de serviços de telecomunicações recorrendo a Ofertas Reguladas de Referência (p.e., ORCA, ORCE, ORAC, ORAP, ORALL, ORLA) ou outros.</p> <p>Assegurar a configuração da rede e dos sistemas da Vodafone.</p> <p>Colaborar com o Cliente no despiste e resolução de dificuldades técnicas.</p> <p>Concluir a implementação, o que inclui testar os equipamentos e serviços por forma que fiquem disponíveis para utilização imediata do cliente, ou que fiquem disponíveis para migração ou Portabilidade numa data posterior.</p> <p>Acompanhar localmente ou remotamente a migração e/ou Portabilidade para a Vodafone, quando aplicável.</p> <p>Resolver as dificuldades técnicas que sejam da responsabilidade da Vodafone (ou dos seus parceiros).</p> <p>Assegurar a configuração inicial dos serviços (quando o Serviço permite ao Cliente a opção de “<i>self-care</i>” ou Portal de Administração).</p> <p>Efetuar o acompanhamento junto do cliente para todas as questões relacionadas com o projeto.</p> <p>Informar, oportunamente, o Cliente da disponibilização da solução implementada, por forma a que o Cliente, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis a contar da data da referida comunicação pela Vodafone, proceda à realização das configurações e de todas as ações tidas por necessárias para usufruir do(s) serviço(s) contratado(s).</p>
<b>Vodafone</b>	<b>Fecho</b>	<p>Verificar ou demonstrar o correto funcionamento dos Serviços.</p> <p>Iniciar a faturação gradual das várias componentes da Solução à medida que as mesmas são entregues.</p> <p>Entregar um resumo do Cadastro da solução, quando todas as componentes forem entregues.</p>

**Esclarecimentos Questão 3**

De acordo com o projeto de decisão da ANACOM de 9 de Agosto de 2018 “MERCADO GROSSISTA DE ORIGINAÇÃO DE CHAMADAS NA REDE TELEFÓNICA PÚBLICA NUM LOCAL FIXO PARA A VIABILIZAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÓNICOS RETALHISTAS”<sup>1</sup> onde o regulador deixou de obrigar a MEO a disponibilizar as ofertas de referência (ORLA e ORI) é também reconhecido no referido documento a equivalência das soluções com originação de chamadas em local fixo através da utilização de redes de acesso suportadas em frequências GSM/UMTS (produtos homezone).

Neste sentido a Vodafone Portugal entregará os referidos serviços com o mesmo nível e requisitos de qualidade suportado nas referidas frequências GSM/UMTS, sendo garantido nas situações relacionadas com serviços de emergência (como elevadores) será apresentada solução com energia alternativa (bateria) em caso de falha de energia elétrica.

---

<sup>1</sup> [https://www.anacom.pt/streaming/DecisaoFinal4out2018exM2.pdf?contentId=1460546&field=ATTACHED\\_FILE](https://www.anacom.pt/streaming/DecisaoFinal4out2018exM2.pdf?contentId=1460546&field=ATTACHED_FILE)



Município Alfandega da Fe ConcursosAD &lt;cmafe.ccp.alfandega@gmail.com&gt;

---

**RE: Fw.: Consulta prévia - Acta nº 1 - Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis incluindo serviços de divulgação e informação via SMS**

1 mensagem

---

**ap@vodafone.com** <ap@vodafone.com>

21 de maio de 2019 às 16:20

Para: "cmafe.ccp.alfandega@gmail.com" &lt;cmafe.ccp.alfandega@gmail.com&gt;

Cc: "Coordenacao.empresarial@tema-comum.com" &lt;Coordenacao.empresarial@tema-comum.com&gt;

Ex.mos Senhores

No seguimento do V/ pedido constante da Acta nº1, apresentamos em anexo os nossos esclarecimentos

Caso persista alguma dúvida estaremos ao dispor

Com os melhores cumprimentos

**Miguel Caldeira**

Account Manager

EBU - Sector Público

Avenida D. João II, 36, Parque das Nações,  
1998-017 Lisboa, Portugal[vodafone.com/business](http://vodafone.com/business)**The future is exciting.****Ready?**

---

This message and any files or documents attached are strictly confidential or otherwise legally protected. It is intended only for the individual or entity named. If you are not the named addressee or have received this email in error, please inform the sender immediately, delete it from your system and do not copy or disclose it or its contents or use it for any purpose. Please also note that transmission cannot be guaranteed to be secure or error-free.

**From:** [Coordenacao.empresarial@tema-comum.com](mailto:Coordenacao.empresarial@tema-comum.com) <[Coordenacao.empresarial@tema-comum.com](mailto:Coordenacao.empresarial@tema-comum.com)>

**Sent:** 16 de maio de 2019 17:00

**To:** Santos, Rocha, Vodafone Portugal <[Rocha.Santos@vodafone.com](mailto:Rocha.Santos@vodafone.com)>; Caldeira, Miguel Jacinto Machado, Vodafone Portugal <[miguel-j.caldeira@vodafone.com](mailto:miguel-j.caldeira@vodafone.com)>; [ap@vodafone.com](mailto:ap@vodafone.com)

**Subject:** Fw.: Consulta prévia - Acta nº 1 - Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis incluindo serviços de divulgação e informação via SMS

Enviado do meu telemóvel Huawei.

----- Mensagem original -----

Assunto: Consulta prévia - Acta nº 1 - Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis incluindo serviços de divulgação e informação via SMS

De: Município Alfândega da Fe ConcursosAD

Para: [norberto-j-vaz@telecom.pt](mailto:norberto-j-vaz@telecom.pt), [carlos.neto@nos.pt](mailto:carlos.neto@nos.pt), "tema comum ([coordenacao.empresarial@tema-comum.com](mailto:coordenacao.empresarial@tema-comum.com))", , Luis magalhaes ([magalhaes@tema-comum.com](mailto:magalhaes@tema-comum.com))"

CC:

Boa tarde,

No seguimento de abertura das propostas do concurso mencionado em assunto, o Júri do concurso através da Ata n.º1 que se anexa, vem solicitar que aos concorrentes, que apresentem as devidas explicações como enunciado e mencionado na ata aqui referida num prazo de três dia úteis.

O Júri do procedimento,

C2 General



**Prestação de Esclarecimentos Município de Alfândega da Fé.pdf**

679K

**Município de Alfandega da Fé**

*Consulta prévia - Acta nº 1 - Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis incluindo serviços de divulgação e informação via SMS*

**Exmo., Senhor  
Presidente do Júri,**

**Assunto: Resposta da MEO ao Pedido De Esclarecimentos**

A **MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.**, adiante designada também por “MEO”, sociedade anónima, com sede em Lisboa, na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300 em Lisboa, número de matrícula e identificação fiscal 504 615 947, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social atual de 230.000.000,00 de euros,

Tendo tomado conhecimento do conteúdo da Acta Nº1, em que lhe é solicitada um conjunto de esclarecimentos/informação adicional respeitante os seguintes pontos:

- a) Relativamente aos elementos a constar no Domínio, email Avançado, email Base e Mail em Massa Relativamente aos elementos a constar no Domínio, email Avançado, email Base e Mail em Massa vem a MEO confirmar tratar-se de um mero lapso de escrita, suscetível de ser retificado no contexto da declaração - cfr. artigos 239.º e 249.º do Código Civil, pelo que deve os Ex. Mos Membros do Júri considerar a quantidade de 30 no que se refere ao “Email Avançado”, considerando que inexistente qualquer impacto nos atributos da proposta, em virtude do lapso verificado.

A aplicação do artigo 249.º do Código Civil resulta, designadamente, do disposto no número 3 do artigo 284.º do CCP, o qual prevê que (...) são aplicáveis aos contratos administrativos as disposições do Código Civil relativas à falta e vícios da vontade, nomeadamente o dito artigo 249.º do Código Civil, integrado na subsecção da “*falta e vícios da vontade*”.



Conforme jurisprudência assente, desde logo a proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo, nomeadamente no Acórdão do STA processo nº 0467/13 de 20.06.2013: *“a proposta tem um «lapsus calami» ostensivo e se é absolutamente seguro o que, na vez do que aí se escreveu, se pretendia escrever, deve o júri aceitar a retificação da proposta à luz do princípio geral de direito acolhido no art. 249.º do Código Civil, abstendo-se de propor a exclusão dela (...)*.

Refere ainda o citado Acórdão que, o «lapsus calami» é perfeitamente integrável na previsão do art. 249.º do Código Civil. *“ (...) esta norma acolhe e exprime um princípio geral de direito, aplicável a todos os erros de cálculo ou de escrita juridicamente relevantes, o qual permite a retificação desses lapsos desde que sejam ostensivos, ou seja, conhecidos do declaratório - o que, aliás, surge na linha da solução prevista no art. 236.º, n.º 2, do Código Civil. (...)*

*“...a singela retificação de um erro evidente - sabendo-se o que devia estar na vez da declaração errada - não contende com a estabilidade das propostas, nem afeta a concorrência, nem absurdamente envolve a dedução de uma qualquer proposta variante...”*

*“...Com efeito, corrigir um lapso é colocar «in situ» o que se sabe que lá estaria «ab initio», não fora o erro cometido...”*

Como refere Rodrigo Esteves de Oliveira, relativamente a desvios ao princípio da intangibilidade das propostas: *“... Sem prejuízo do regime rigoroso do artigo 72.º do CCP, pode haver casos em que, não existindo (ou na medida em que não exista) lesão dos interesses e valores em jogo, deve admitir-se excecionalmente a correção, emenda ou alteração (em sentido amplo) das propostas”*

*“As alterações ou acertos legítimos, que devem ser sempre feitos de forma transparente, podem ser a solicitação do júri ou oficiosamente, pelo júri ou pela entidade adjudicante”... “é de admitir a sanção de correções de pormenor ou a retificação de erros manifestos, de cálculo ou escrita ou outros, constantes da proposta, nos termos do artigo 249.º do Código Civil”* (in “Os princípios gerais da



contratação pública”, “Estudos da Contratação Pública” - Volume I, Cedipre, Coimbra Editora, 2008, páginas 80-82).

Na mesma linha, Miguel Nogueira de Brito, admite algumas cedências ao princípio da intangibilidade das propostas: a primeira em homenagem ao *princípio do aproveitamento dos atos*; a segunda cedência em homenagem ao *princípio da proporcionalidade*, nomeadamente, quando se revele excesso excluir uma proposta com base em falta de certa informação quando esta se revele objetiva ou para admitir alterações a uma proposta que consistam em simples operações de matemática ou raciocínios lógicos; e a terceira cedência verifica-se em relação à regra contida no *artigo 249.º do Código Civil, nos termos do qual é sempre possível a correção de erros de cálculo ou de escrita*”, (in: “Os Princípios Jurídicos dos Procedimentos Concursais”, 2011, disponível em <http://www.icjp.pt/sites/default/files/media/1024-2234.pdf>, 21-22).

Como é o caso presente

- b) Relativamente à eventualidade de vir a ser adjudicado o concurso à MEO, e tendo presente as questões técnicas e respetivos prazos de instalação referidos no Caderno de Encargos, vem a MEO garantir, que sendo a operadora que presta atualmente os serviços (facto do conhecimento de todos os intervenientes e interessados no presente procedimento), objeto do presente procedimento bem como garantir a permanência de um alargado conjunto de meios, donde se destaca uma equipa de elevada competência e experiência na execução de projetos desta natureza, não antevemos qualquer constrangimento no normal funcional dos serviços do Município.
- c) Relativamente às dúvidas na análise das propostas, quanto à MEO garantir a execução/ligação das Linhas Analógicas, vem a MEO esclarecer que sendo a operadora que presta atualmente este serviço (facto do conhecimento de todos os intervenientes e interessados no presente procedimento), pode (e encontra-se em situação de) garantir a continuidade das linhas com as características técnicas solicitadas.



A MEO, naturalmente, está à inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional que entendam por conveniente.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado Por (Programa Qualificado) Andreia Lopes Neves  
Localização: LxNet  
Informação de Contacto: andrianeves@meo.pt  
Data de Assinatura: 2018/05/01 13:35:51 GMT+01:00

*Andreia Neves* 



Município Alfandega da Fé ConcursosAD &lt;cmafe.ccp.alfandega@gmail.com&gt;

## CPR\_506647498\_Município de Alfandega da Fé\_Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis Incluindo Serviço de Divulgação e Informação Via SMS\_MAIL\_PG.01\_PROC.07\_IMP.05

1 mensagem

**Direcção Clientes Pública** <direccao-clientes-publica@telecom.pt>  
Para: "cmafe.ccp.alfandega@gmail.com" <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>  
Cc: Norberto Jose Vaz <norberto-j-vaz@telecom.pt>

21 de maio de 2019 às 15:21

Exmos. Senhores,

No seguimento da v/ comunicação, vimos pelo presente prestar os esclarecimentos solicitados por V. Exas., conforme documento em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Pela MEO



**Andreia Neves**

**Procuradora**  
Proposal and Contract Center

215003867  
direccao-clientes-publica@telecom.pt  
Av. Fontes Pereira de Melo, 40  
1069-300 Lisboa  
**ptempresas.pt**



### AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos a ela contêm informação confidencial, propriedade do Grupo Altice Portugal e/ou das demais sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, Fundação Portugal Telecom e PT ACS, destinando-se ao uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deve usar, distribuir, imprimir ou copiar este e-mail. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e elimine-a imediatamente.  
Obrigado.

---

**From:** Município Alfandega da Fé ConcursosAD [<mailto:cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>]

**Sent:** 16 de maio de 2019 16:55

**To:** Norberto Jose Vaz <[norberto-j-vaz@telecom.pt](mailto:norberto-j-vaz@telecom.pt)>; [carlos.neto@nos.pt](mailto:carlos.neto@nos.pt); tema comum ([coordenacao.empresarial@tema-comum.com](mailto:coordenacao.empresarial@tema-comum.com)) <[coordenacao.empresarial@tema-comum.com](mailto:coordenacao.empresarial@tema-comum.com)>,, Luis magalhaes ([magalhaes@tema-comum.com](mailto:magalhaes@tema-comum.com)) <[coordenacao.empresarial@tema-comum.com](mailto:coordenacao.empresarial@tema-comum.com)>

**Subject:** Consulta prévia - Acta nº 1 - Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis incluindo serviços de divulgação e informação via SMS

Boa tarde,

No seguimento de abertura das propostas do concurso mencionado em assunto, o Júri do concurso através da Ata n.º1 que se anexa, vem solicitar que aos concorrentes, que apresentem as devidas explicações como enunciado e mencionado na ata aqui referida num prazo de três dia úteis.

O Júri do procedimento,



**RespostaMEO\_Pedido de Esclarecimentos\_Município de Alfandega da Fé.pdf**

645K

**Resposta a Pedido de Esclarecimento****Ao Município de Alfândega da Fé - Câmara Municipal**

Em relação ao pedido de esclarecimentos sobre a proposta NOS em resposta ao concurso de "Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis Incluindo Serviço de Divulgação e Informação Via SMS":

**1. Distribuição de Telefones por local**

Pedido Município - 1 Telefone Yealink T21-E2 ou equivalente.

Proposta NOS (mensalidade €2,49)

Extensão wireless Nacional e Internacional EU	Wireless Prof c/ comunicações Incluídas	1	1,75 €
Equipamento wireless	Wireless portátil (GSM)	1	0,70 €
Numeração	Número de Telefone	1	0,04 €

Proposta NOS de acordo com a indicação do CE (mensalidade €27,30)

Equipamento	Yealink T21PE2	1	1,70 €
Equipamento- adicional	Fonte Alimentação	1	0,56 €
Numeração	Número de Telefone	1	0,04 €
Local- escritório (inclui Acesso + Switch e Router)	Escrit. c/ Switch até 8 telfs IP	1	25,00 €

Esta solução torna-se mais onerosa para o Município, uma vez que para uma extensão com um telefone deste tipo, será necessária a instalação de um acesso MPLS, router e switch, para alimentar apenas uma extensão. A nossa sugestão é de colocar uma extensão Fixa GSM, uma vez que tem as mesmas funcionalidades e custos inferiores. O equipamento poderá ser o Maxcom Cordless Phone (equipamento portátil) ou o Jablocom Essence (equipamento de secretária).

**2. Linhas Analógicas , TV Fibra e ADSL**

Em relação às linhas analógicas, no CE não refere linha para o Centro de Manutenção, mas sim Centro de Interpretação. No entanto, a solução aplicar-se-á a qualquer um dos centros.

Sendo assim, passamos a clarificar as soluções para o Centro de Interpretação e para a Escola

Pedido CE: Linha analógica com terminação a 54volts DC, com 600minutos para as redes fixas nacionais e uma solução de TV (200canais+box DVR)+ Net + Voz (com chamadas ilimitadas para a rede fixa).

Proposta apresentada: Linha analógica, com terminação 54V DC, com 1000minutos para as redes fixas nacionais e solução de TV (200canais+box DVR)+ Net (200/20Mbps) + Voz (com chamadas ilimitadas para a rede fixa).

**3. Questões de âmbito genérico**

a) Transposição do serviço existente para o serviço da NOS

A instalação dos diferentes serviços que constam do CE, será feita mantendo em paralelo os serviços atualmente existentes, e só após testes e validação é que será migrado para a nossa rede (isto é, ligados os nossos serviços; no caso da voz fixa, por exemplo, só após a instalação da central virtual e a mesma ser testada, é que efetuaremos a portabilidade da numeração. No caso da Voz móvel, a portabilidade será efetuada em data indicada pelo Município. Assim não haverá quebra de serviço, permitindo o normal funcionamento pelos utilizadores.

As migrações de serviços (internet e voz fixa, será efetuada em horário pós laboral (ou em janela horária indicada pelo Município), para não criar constrangimentos, ou quando muito minimizar os que possam surgir.

b) Ligação das Linhas Analógicas

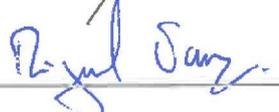
A ligação das Linhas analógicas é efetuada com terminação a 54 volts DC, com ligação nos respetivos locais.

Disponível para mais algum esclarecimento,

Matosinhos, 20 de Maio de 2019

O Consultor Comercial  (Carlos Silva Neto)

O Coordenador Comercial  (Alexandre Marques Fino)

O Diretor Comercial  (Miguel Ângelo Januário)



Município Alfandega da Fe ConcursosAD &lt;cmafe.ccp.alfandega@gmail.com&gt;

---

## Consulta prévia - Acta nº 1 - Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis incluindo serviços de divulgação e informação via SMS

---

**Carlos Silva Neto** <Carlos.Neto@nos.pt>

21 de maio de 2019 às 18:36

Para: Município Alfandega da Fe ConcursosAD &lt;cmafe.ccp.alfandega@gmail.com&gt;

Exmos Srs.

No seguimento do pedo de esclarecimentos abaixo, junto enviamos a nossa clarificação dos mesmo.

Mais alguma questão, pf não hesitem em nos contactar.

Melhores cumprimentos,

**Carlos Neto**  
Empresas

M:+351 931 012 168 | [Carlos.Neto@nos.pt](mailto:Carlos.Neto@nos.pt)

[Rua Henrique Pousão, 432, 4º | 4460-191 Senhora da Hora](#)



---

### AVISO

A informação contida neste e-mail e ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se dirigem. Se recebeu esta comunicação por engano, por favor, informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação. Lembre-se da sua Responsabilidade Social Ambiental antes de decidir imprimir este e-mail.

### DISCLAIMER

The information in this email is confidential and should only be read by the person or entity to whom it is addressed. If you have received this communication by mistake, please notify the sender and immediately delete the message and the attached files without reading, copying, recording, distributing, disseminating or making any other use of the information. Remember your Environmental Responsibility before deciding to print this email.

---

[Citação ocultada]

---

 **00206B9B5BEB190521183707.pdf**  
71K